



Russas (CE), 19 de janeiro de 2024

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS.

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EQUIPE DE PREGÃO.



DECISÃO, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PE Nº 002.01.12.2023-SEMUS.

Após a análise do recurso interposto pela empresa FREEDOM HOSPITALAR LTDA, referente a decisão do pregoeiro que desclassificou sua proposta no processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.01.12.2023-SEMUS, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS GERAIS E CONTROLADOS DE USO HUMANO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, bem como as considerações feitas por vossa senhoria na apreciação da peça recursal, venho informar que compartilho do mesmo entendimento e DECIDO por MANTER a decisão que desclassificou a empresa recorrente para o presente certame pelos motivos já expostos no julgamento deste douto Pregoeiro.

É o nosso entendimento e pedido para que siga com o feito.


ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
SECRETÁRIA
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS - SEMUS